

19/09/2025



Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052025091619432fe20d8e844

Situação: EFETIVADA **Data e Hora:** 16/09/2025 às 16:48:34

Valor Original: R\$ 1.200,00 **Valor Atualizado:** R\$ 1.200,00 **Tarifa:** R\$ 0,00

Detalhes: PGTO OFICINA MUSICA AGOSTO

Origem

Nome: CASA DE APOIO CRIAN CAR CONTAGEM

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS 04837173632

CNPJ: 21.926.577/0001-07

Instituição: PAGSEGURO S.A.

Chave Pix: 21926577000107

Código da operação: 52725805367

Chave de segurança: FGNQN4QPJYT3U4LA

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)
SAC CAIXA: 0800 726 0101
Ouvidoria: 0800 725 7474
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Chave de Acesso da NFS-e

3118601222192657700010700000000003325098012853185

Número da NFS-e
33Competência da NFS-e
16/09/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
16/09/2025 10:10:55Número da DPS
33Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
16/09/2025 10:10:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

21.926.577/0001-07

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 8541-9295

Nome / Nome Empresarial

21.926.577 RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

E-mail

FANANDES30@GMAIL.COM

Endereço

VL - 30, 130, NOVA CONTAGEM

Município

Contagem - MG

CEP

32050-090

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

00.211.504/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM

E-mail

financeiro@casadeapoio.org.br

Endereço

DAS PAINEIRAS, 1448, ELDORADO

Município

Contagem - MG

CEP

32310-400

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

OFICINA DE MÚSICA REFERENTE A AGOSTO/2025.

Termo de fomento 038/2024

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 1.200,00Desconto Condicionado
R\$Desconto Incondicionado
R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos
R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 1.200,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: CHAVE PIX 21.926.577/0001-07 | NBS: 122901100

Certificamos que o Material / Serviço
constante deste documento foi Recebido /
Prestado em perfeitas condições.
Pago pela conta: 0376-7
Cheque: 52325805367
Contagem, 16 de Setembro de 2025
Assinatura



Atesto de pagamento de prestação de serviço por contrato.

Atesto que os serviços constantes da NF-e 33, no valor de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), refere-se o valor de 30,00/hora/aula em um total de 40 horas trabalhadas, que foram executados pela empresa **Rafael Fernandes dos Santos**, CNPJ nº **21.926.577/0001-07** em conformidade com o objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficinheiro, no projeto/oficina de “Música” na unidade Nova Contagem, atendendo aos prazos e condições previamente estipulados.

Contagem, 03 de outubro de 2025

Josenildo Silva Santos
Titular da parceria

ELDORADO

Rua das Paineiras 1448, Eldorado
Contagem, MG - Cep: 32.310-400
Tel.: (31) 3395-3524

NOVA CONTAGEM

Rua VIO6, 1880, Nova Contagem
Contagem, MG - Cep: 32.304-000
Tel.: (31) 3392-9199

IPÊ AMARELO

R. dos Jequitibas, 65 e 81, Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32.044-240
Fone: (31) 3392-8211

ESPAÇO LACY

R. dos Coqueiros, 218 Ipê Amarelo,
Contagem, MG - Cep: 32051-078
Tel: (31) 3911-6030

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n° 010/2023, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO "CONTRATANTE", a **CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM**, E DE OUTRO LADO, COMO "CONTRATADO", **RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS**, EM CONFORMIDADE COM AS CLAÚSULAS ABAIXO:

CLAÚSULA I - DAS PARTES

1.1 - CONTRATANTE

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n° 00.211.504/0001-50; com sede na Rua das Paineiras, 1448, Bairro Eldorado, na cidade de Contagem - MG, CEP 32.310-400; neste ato representada por seu Presidente **JOSENILDO SILVA SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG-7407028, inscrito no C.P.F. sob o n° 128.245.855-87.

1.2 - CONTRATADA

RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS, na condição de Microempreendedor Individual, inscrito no CNPJ n° 21.926.577/0001-07, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° MG 11.540.173 SSP/MG, inscrito no CPF sob o n° 048.371.736-32, residente a Rua VL, 30, Bairro Nova Contagem, Cidade de Contagem - MG CEP: 32.050-090.

CLAÚSULA II - DO OBJETO E DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.1 - DO OBJETO

2.1.1 - É objeto do presente, a contratação para prestar serviços como oficineiro, no projeto/oficina de Música na Unidade Nova Contagem.

2.2 - DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

2.2.2 - Os serviços serão executados e administrados pela CONTRATADA, de acordo com seus métodos e padrões, baseados nas experiências acumuladas na prática, acordadas e sob a supervisão da CONTRATANTE.



CLÁUSULA III - DA REMUNERAÇÃO E PRAZO CONTRATUAL

3.1 - DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1.1 - Pela prestação dos serviços, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$30,00 (trinta reais)/ hora/aula, em até 10 (dez) dias após a apresentação da Nota fiscal. A Nota Fiscal será emitida, exclusivamente, pela CONTRATADA.

3.1.2 - Deverão estar inclusos nos preços, os honorários, encargos, impostos e despesas reembolsáveis.

3.1.3 - A CONTRATADA deverá informar à CONTRATANTE eventuais percentuais de impostos a serem retidos.

CLÁUSULA IV - DO PRAZO

O Prazo do presente contrato é de tempo indeterminado, tem início na data de sua assinatura, podendo ser interrompido com o fim, com a impossibilidade do orçamento disponível da CONTRATANTE ou de interesse, desde que avisado com no mínimo 20(vinte)dias.

CLÁUSULA V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 - A "CONTRATADA" se obriga a prestar os serviços conforme estabelecido na CLÁUSULA II do presente Contrato, e ainda:

5.1.1 - Responsabilizar-se tecnicamente pela execução dos serviços;

5.1.2 - Atender às recomendações da CONTRATANTE, se comprometendo a obedecer ao padrão técnico e de qualidade;

5.1.3 - Executar os serviços, conforme discriminado na PROPOSTA DE PROJETO;

5.1.4 - A CONTRATADA é responsável, pela pontualidade e disciplina na execução dos serviços requisitados.

5.1.5 - A CONTRATADA é responsável, pela emissão de relatórios, lista de presença e fotos da execução das atividades.

5.2 - A CONTRATADA se obriga, por si, a manter o mais absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, materiais, documentos,

especificações técnicas e inovações da CONTRATANTE, de que venha a ter conhecimento ou acesso, ou que lhe venha a ser confiado.

CLÁUSULA VI - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 - Efetuar os pagamentos à "CONTRATADA" conforme Cláusula III do presente Contrato, após a apresentação da Nota Fiscal e realizados os procedimentos previstos neste contrato.

6.2 - Fornecer a documentação necessária para instruir os procedimentos, inclusive aquelas que precisarem de autorizações, autenticações e reconhecimento de firmas.

6.3 - Dar quitação à Requisição de serviços, ao término de cada jornada.

CLÁUSULA VII - DAS MODIFICAÇÕES E/OU ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Quaisquer modificações de forma ou quantidade (acréscimos ou reduções) dos serviços objeto deste contrato poderão ser determinadas pela "CONTRATANTE", mediante assinatura de Termos Aditivos, obedecidas às normas legais vigentes e avenças acerca de prazos, honorários, ou obrigações já contraídas.

CLÁUSULA VIII - DAS PENALIDADES

8.1.1 - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas acarretará as seguintes penalidades, aplicáveis à parte que der causa:

8.1.2 - Advertência;

8.1.3 - Rescisão contratual; sem prejuízo de perdas e danos.

CLÁUSULA IX - DA RESCISÃO

9.1 - A Rescisão antecipada do presente contrato poderá ser:

9.1.1 - Amigável, por acordo entre as partes.

9.1.2 - Judicial, nos termos da legislação vigente.

9.2 - No caso de rescisão, qualquer pagamento a "CONTRATADA" ficará suspenso até que se apurem as eventuais perdas e danos.

CLÁUSULA X - DA INDENIZAÇÃO



10.1 - Ocorrendo a rescisão, à "CONTRATADA" caberá receber o valor dos serviços prestados até a data da rescisão, desde que observado o item 10.2 da Cláusula X;

10.2 - Poderá, no caso de rescisão, com vistas a elidir prejuízo de terceiros, qualquer das partes cumprirem obrigações assumidas em virtude do presente contrato, sem prejuízo de regresso.

CLÁUSULA XI - DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - Em caso de necessidade de transporte, deslocamento, estadia e outras despesas advindas da realização extraordinária, aplicável aos casos não previstos, convencionadas e realizadas, serão reembolsados.

CLÁUSULA XII - DO FORO

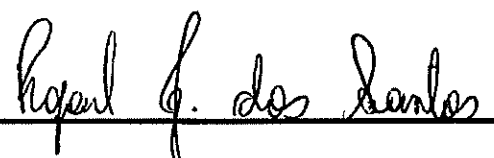
12.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir quaisquer controvérsias ou dúvida referente a este contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais especial que seja.

E por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Contagem, 05 de julho de 2024



Casa de Apoio a Criança Carente
de Contagem



RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

00211504 / 0001 - 50

CASA DE APOIO A CRIANÇA CARENTE
DE CONTAGEM

Rua das Palmeiras, 1448
Eldorado - CEP 32310-400

CONTAGEM

MG

Rafael Fernandes Dos Santos

Brasileiro, 43 anos, casado, pai de 2 filhos(a)
Condutor de veículo categoria B
Rua VL 30, 130, Nova Contagem, Contagem-MG
Telefone: (31) 985419295/ (31)987595210 (recado)
E-mail: fanandes30@gmail.com

Formação Escolar:

Ensino médio completo

Universidade de Música Popular Brasileira (Bituca)

Licenciatura em música Faculdade (Uninter)

(Em curso)

Cursos Complementares:

Agente de projeto Social- observatório da juventude UFMG 44 horas

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados 3 horas Jaques Grinberg (São Paulo)

Manutenção de Microcomputador-ETMIG

Informática básica (Word, Excel, Power Point, Digitação)- Senai.

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Atuação: Oficinas de Informática Básica; Atividades esportivas Futsal; Teoria Musical (bateria, Percussão e violão); Reforço Escolar. Acompanhamento em visitas juntamente com Assistente Social as famílias das acolhidas

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Cursos Complementares Particular de Bateria e percussão:

Especialização em Bateria "Ritmos do Mundo"(África)

- Marcelo Montenegro" (Barcelona)

Metodologias de Prática de Técnicas Coordenação na Bateria e percussão

-André "Limão "Queiroz UFMG (Minas Gerais)

Técnicas Rudimentares, alongamento, Aquecimento, Cronograma de Estudos na Bateria percussão e Instrumentos Musicais

- Alexandre Aposan (São Paulo)

Aspectos fundamentais na bateria e percussão

-DámasoCerruti (Argentina)

Evolução Rítmica Resistência na Bateria e Percussão

-Aquiles Priester (E.U.A).

Ritmos Sertanejo, vaneira, Arrocha, modão, universitário e bachata.

Anderson Nogueira (Boi) (Campo Grande) MS (Em Curso)

Conceitos iniciais na bateria.

Cuca Teixeira (São Paulo)

Pulso e Subdivisão

Kiko Freitas (Porto Alegre) RS

Estudos e Aplicações dos Rudimentos; tercinas sextinas e semicolcheias

Fininho baterista do Eli Soares (São Paulo)

Rudimentos; grooves e viradas

Cleverson Silva (São Paulo)

Capacitação artística

Jemima Leandra (Minas Gerais)

Agentes de Projetos Sociais

Educação, Cultura e Sociedade

Projetos e Linguagem

Coltec (UFMG)

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria e percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016

Escola de MusicaSomclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto Banda)

Desde 05/06/2016 até 2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018

Formação Profissional

Universidade de Música Popular Brasileira Bituca

Formação Específica

Bateria – Professor Gladston Vieira

Formação Complementar

Percepção Musical – Felipe Moreira

Musicalização – Ian Guest

Laboratório de Criação – Ian Guest

Prática de Conjunto – Felipe Moreira e Mauro Rodrigues

Preparação para Palco – Ponto de Partida

Universidade Federal do Rio grande do Norte

Curso de teoria musical (Ritmo, Harmonia e Melodia)

Produção Musical

Bateria

Escola de Música de Brasília

Bateria e percussão Brasileira

Curso Motivação e Atitudes em Busca de Resultados

Jaques Grinberg (Escola de Música Somclub)

Curso de Primeiros Socorros

2º Batalhão Corpo de Bombeiros de MG

Cabo-Wesley Silva

Experiência Profissional

Histórico Profissional na área

Casa de apoio a criança carente de contagem

Unidade de Acolhimento e socialização (Eldorado)

Função: Educador Social – Período de 10/11/2010 á 01/03/2013

Musicalização (bateria, Percussão e violão);

Metamusic escola de Música

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 15/01/2015 até 015/12/2015.

Projeto Musicantos

Função: Educador Musical (Professor de bateria, musicalização, percussão e Fanfarra)

Desde 01/10/2015 à 01/06/2016.

Escola de Música Somclub

Função: Educador Musical (Professor de bateria e Prática de conjunto” Banda”)

Desde 06/06/2016 até 04/05/2018.

Escola de Música Ensinart

Função: Educador Musical (Professor de bateria)

Desde 05/06/2018 até 01/11/2018.

Escola de Música Criativa

Função Educador Musical: (Professor de Bateria) Desde 04/07/2019 até Janeiro 2021.

Casa de apoio a criança carente de Contagem-Sede (Nova Contagem)

Função: Professor de musicalização – Período de 11/02/2019 até atualmente.

Teoria Musical (inicialização : Percussão, violão, ukulele, escaleta, flauta e teclado)

PRINCIPAIS REALIZAÇÕES NA ÁREA CULTURAL

Projeto “O MELHOR DE VOCÊ”

Aprovado e certificado em 2016, 2017 e 2019

Pocket show musical nas escolas e praças de contagem.

Função a ser desempenhada no projeto

Empreendedor, Produtor e Professor de Música

Cargo:Regreador/ Musicalização

Pretensão salarial :35,00(Trinta e cinco Reais) hora Aula .

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2ª 1 NOME E SOBRENOME
RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

1ª HABILITAÇÃO
16/07/2001

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
20/08/1980 BELO HORIZONTE/MG

4ª DATA EMISSÃO
27/07/2022

4b VALIDADE
05/07/2024

ACC

D

4c DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
MG11540173 SSP MG

4d CPF
048.371.736-32

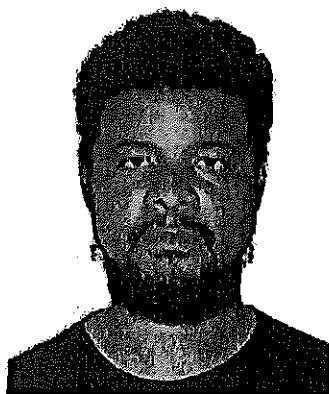
5 Nº REGISTRO
01884604436

9 CAT. HAB
B

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS



Rafael Fernandes dos Santos

7 ASSINATURA DO PORTADOR

9	10	11	12
ACC			
A			
A1			
B		05/07/2024	
B1			
C			
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

EAR;

EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DETRAN - MG

ASSINATURA DO EMISSOR

02194966955
MG819659548

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

MINAS GERAIS

2429985086

2429985086

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado- Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: **Rafael Fernandes dos Santos**

CNPJ/CPF: 21.926.577/0001-07

Endereço: Rua VL 30, 130

Bairro: Nova Contagem/MG

CEP: 32.050-090

Conforme solicitado segue o orçamento

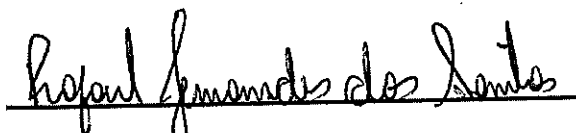
Valor referente á hora aula de musicalização

Valor: R\$30,00

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias



RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado- Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: EDIVAR JEREMIAS SOARES

CNPJ/CPF: 23.543.083/0001-60

Endereço: Rua Santo Antônio, nº 800

Bairro: São João Batista- Belo Horizonte/MG

CEP: 31.515-100

Conforme solicitado segue o orçamento

Valor referente á hora aula de musicalização

Valor: R\$35,00

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias

Assinatura: _____


Oficineiro

ORÇAMENTO

Requerente:

Casa de Apoio á Criança Carente de Contagem

Endereço: Rua Paineiras, nº 1448

Bairro: Eldorado- Contagem/MG

CEP: 32.310-400

CNPJ: 00.211.504/0001-50

Requerido:

Nome: Daniel Augusto dos Santos

CNPJ/CPF: 015.519.116-04

Endereço: Rua Pôr do Sol, nº 83

Bairro: Nova Contagem/MG

CEP: 32.050-095

Conforme solicitado segue o orçamento

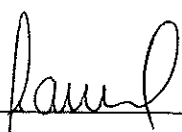
Valor referente á hora aula de musicalização

Valor: R\$45,00

Total\$.....a combinar

Data de emissão: 01/07/2024

Essa proposta tem validade de 30 dias



Assinatura Oficineiro de música



NOME
DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
M512415457 SSP MG

CPF
015.519.116-04

DATA NASCIMENTO
20/04/1986

FILIAÇÃO
PAULO ROGERIO DOS SANTOS

SONIA MARIA DOS SANTOS

PERMISSÃO
CATEGORIA

ACC
CATEGORIA

CAT. HAB.
CATEGORIA

Nº REGISTRO
4513.01089

VALIDADE
07/05/2014

1ª HABILITAÇÃO
05/11/2008

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CONTAGEM, MG

DATA EMISSÃO
24/06/2014

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

69070242585
MG556329201

MINAS GERAIS

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. CNPJ 08.981.180/0001-16 / INSC. ESTADUAL 062.322136.0007
AV. DARBACENA, 1.200 - 17º ANDAR - ALA 1 - BAIRRO SANTO AGOSTINHO - CEP: 30190-131 - BELO HORIZONTE - MG

SONIA MARIA DOS SANTOS

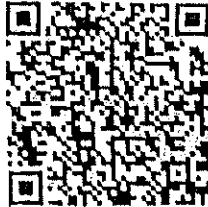
RUA VL TRINTA 130 CX 2

NOVA CONTAGEM
CONTAGEM - MG
CEP: 32050090

CPF: 013.355.555-55

Nº DO CLIENTE: 7000905419

Nº da Instalação	Subclasse	Classe
3010223426	RESIDENCIAL	Monofásico
Anterior	Atual	Próximo
31/10	30/11	29/12
Tarifa Convencional		



Controle: 31091602371/0116 Data da Impressão: 30/11/2023 11:01:43
NOTA FISCAL: 095669366 Série: 000 Data de emissão: 30/11/2023

Chave de acesso: 31231106981180000116660000956693662020360261
EMITIDA EM CONTINGÊNCIA - PENDENTE DE AUTORIZAÇÃO
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Energia Elétrica Eletrônica
Consulte a chave de acesso em: <http://www.spod.fazenda.mg.gov.br/spedmg/>

Tipo de Medição	Medição	Leitura Anterior	Leitura Atual	Contante de Multiplicação	Consumo kWh
Energia Elétrica	AMC081093684	24788	25011	1	223

Itens da fatura	Unid.	Quant.	Preço unit.	Valor	PIS/COFINS	Base Calc. ICMS	Alíquota ICMS	ICMS	Tarifa unit.
Energia Elétrica	kWh	223	0,95274072	212,46	7,17	212,46	18,00	38,24	0,74906000

Contrib. Custeio Ilum. Pública 40,44
Multa 2% sobre conta de 10/2023 4,93
Correção IPCA/IGPM s/ conta 09/23 pg 07/11/23 0,31
Juros 1%am sobre conta 09/23 pg 07/11/23 1,21

Total 259,34 7,17 212,46 38,24 Pág 1 de 1

REFERENTE A	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
NOV/2023	18/12/2023	R\$ 259,34
Base do Cálculo (R\$):	Alíquota %:	Valor (R\$):
ICMS		
ICMS	212,46	18,00
PASEP	174,21	0,73
COFINS	174,21	3,39
		R\$ 38,24
		R\$ 1,27
		R\$ 5,90

Histórico de Consumo				REAVISO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES		
Mês/Ano	Consumo kWh	Média kWh/dia	Dias do Faturam.	Até 30/11/23 constava o seguinte débito:		
OUT/2023	259	7,84	33	Débitos que sujeitam ao corte:		
SET/2023	190	6,55	29	Mês/Ano	Valor(R\$)	Prev.Corte
AGO/2023	179	5,42	33	10/2023	291,04	14/12/2023
JUL/2023	159	6,48	28			
JUN/2023	101	5,36	30			
MAI/2023	187	5,66	33			
ABR/2023	170	6,12	29			